



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 035 - DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca servidor em gozo de férias  
para retorno as atividades por  
necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002 e 2.838/2012, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a servidora Juliana Keidann Mai, matrícula 101-5/1, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias por prazo indeterminado, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os trabalhos se darão a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Art. 3º As horas convocadas deverão ser compensadas.

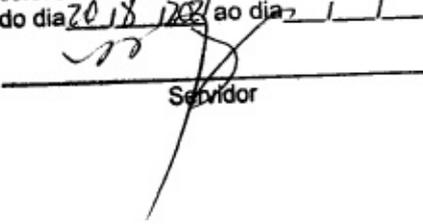
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

  
Ignácio Levinski  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 18 de agosto de 2021.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 20/08/2021 ao dia 21/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
Servidor